



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NO BRASIL – CPIFUTE

Ofício 26/2023-P

Brasília, 29 de junho de 2023.

Apresentação: 12/07/2023 19:05:26.330 - CPIFUTE

OF n.26/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Arthur Lira**

Presidente da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional, Pavimento Superior, Ala E

Brasília – DF

CEP 70.074-900

Assunto: autorização para despesa com requisição de servidor.

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a manipulação de resultados em partidas de futebol profissional no Brasil, aprovou, na reunião realizada no dia 06/06/2023, o Requerimento nº 70/2023, de autoria do nobre Deputado Ricardo Silva (PSD/SP), prevendo “a participação da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) no assessoramento dos Parlamentares desta CPI”. (requerimento e ata da reunião em anexo 1).

A mencionada requisição foi encaminhada ao Departamento de Polícia Federal, por meio do Ofício nº 18/2023-P, de 13/06/2023, requerendo a designação de um Delegado e um Perito. Em resposta do dia 28/06/23, o Dr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, designou o **Delegado Sergio Eduardo Busato**, que está lotado na Superintendência do Rio Grande do Sul, consultando sobre a viabilidade da Câmara dos Deputados arcar com as despesas de passagens e diárias (anexo 2).

Nesse contexto, propomos que a presente requisição transcorra mediante **o pagamento de diárias, adicional de embarque e passagens aéreas por parte da Câmara dos Deputados**, no período compreendido entre os dias **12 de julho de 2023 e 29 de setembro de 2023**, prazo equivalente ao estipulado para as atividades da Comissão (anexo 3).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NO BRASIL - **CPIFUTE**

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 36, I, do RICD, autorizar a realização de despesas para o custeio da requisição do servidor, nos termos do requerimento aprovado pela CPI, determinando aos órgãos competentes da Casa que adotem as providências destinadas a viabilizar a presente requisição com efeito até o termo desta CPI, considerada eventual prorrogação de prazo.

Respeitosamente,

**Deputado Julio Arcoverde (PP/PI)**  
Presidente

Apresentação: 12/07/2023 19:05:26.330 - CPIFUTE

OF n.26/2023



\* C D 2 3 4 3 3 8 9 0 9 0 0 0 \*



Câmara dos Deputados, Anexo II, Sl.165-B, Brasília/DF, 70.160-900  
Tel. (61) 3216-6203/6278, E-mail: cpi.futebol@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234338909000>